



Município de Guairá

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
PROTOCOLO Nº 35089
EM 06/10/25 às 15:03
SERVIDOR

Guairá – Pr., em 03 de outubro de 2025

OF/GP/NR/417/2025

Assunto: referente à indicação nº 158/2025 – OF CMG 055/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 2.765/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 158/2025, de autoria do nobre vereador Sr. Gilmar Soares da Fonseca, o qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente da Administração Pública, realize estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de fazer como via preferencial a Avenida que inicia na esquina da Barão do Rio Branco com a Monteiro Lobato, seguindo até a BR-272.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 003/2025 contido no memorando nº 2765/2025, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Sr. Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guairá – Pr



Município de Guairá

Despacho 003 – Memorando 2.765/2025

Guairá/PR, 25 de setembro de 2025

Assunto: Resposta indicação nº 158/2024 – Ofício CMG nº 055/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, dar resposta à indicação de nº 158/2025, de autoria do(a) vereador(a) Sr.(a) Gilmar Soares da Fonseca, que indica ao Executivo Municipal para que, através do setor competente da Administração Pública, realize estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de fazer como via preferencial a Avenida que inicia na esquina da Barão do Rio Branco com a Monteiro Lobato, seguindo até a BR-272.

Informamos que consultando a Diretoria de Trânsito da SEMST obtivemos o seguinte parecer:

“...O trecho indicado contempla um cruzamento na Av. Thomaz Luiz Zeballos com a Rua Ministro Gabriel Passos, onde há um canteiro central em formato oval que desempenha a função de rotatória.

De acordo com o **art. 29, inciso III, alínea “b” do Código de Trânsito Brasileiro**, em interseções organizadas sob a forma de rotatória, a preferência é do veículo que já estiver circulando por ela. Assim, não é possível estabelecer uma única via como preferencial sem contrariar a legislação vigente....”

Esclarecemos que o local também possui, logo após a rotatória no sentido BR-272, uma travessia elevada, onde os veículos devem dar **prioridade** aos pedestres, conforme prevê a legislação de trânsito (artigo 70).

Informamos que, juntamente com a Diretoria de Trânsito e SEMAIM, buscaremos melhorar a sinalização do referido trecho indicado, visando ampliar a segurança viária.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário.

Respeitosamente,

RAYMUNDO FRANCISCO
MIRANDA CASTANON
ANDRADE:06567519835

Assinado de forma digital por
RAYMUNDO FRANCISCO MIRANDA
CASTANON ANDRADE:06567519835
Dados: 2025.09.25 14:02:45 -03'00'

Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



**Município
de Guaíra**

Memorando 2.765/2025

De: **Emanuele Cavalcante Gomes** Setor: **03 - SEMST - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

Despacho: **4- 2.765/2025**

Para: **0205 - SECEXE - Secretaria Executiva AC: Alaide Carvalho de Lima Barreto**

Assunto: **GABINETE - OF CMG 055/2025 - ID 158/2025 - Gilmar Soares da Fonseca**

Guaíra/PR, 03 de Outubro de 2025

Prezada Secretária Executiva,

Segue em anexo no **Despacho 3** resposta da indicação 158/2025.

Encaminhamento para os trâmites de praxe.

Atenciosamente,

—
Emanuele Cavalcante Gomes
Assessora da Diretoria de Trânsito

Município de Guaíra - Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126 Centro, Guaíra — PR CEP: 85980-125 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 03/10/2025 10:32:38 por Alaide Carvalho de Lima Barreto - Secretária Executiva (matrícula 19999)

1Doc